



## PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Guerreiros dos Gramados, de Joinville, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Esportiva Guerreiros dos Gramados, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ANEXO ÚNICO

(Altera o anexo único da lei Nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....
JOINVILLE	LEIS
.....	.....
Associação Esportiva Guerreiros dos Gramados	
.....	.....

”(NR)

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação Esportiva Guerreiros dos Gramados, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Esportiva Guerreiros dos Gramados tem por finalidade a elaboração e incentivo de projetos, programas e eventos que visem o desenvolvimento do indivíduo, das instituições e da comunidade. Atuando nas áreas de assistência social, esportiva, beneficente, artístico-cultural, ambiental e educacional, a entidade busca melhorar as condições de vida das pessoas em comunidades vulneráveis.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling